



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 30 de setembro de 2022

Ano IV Nº 220

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2987/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) Sr(a) Luan Gomes dos Santos de Oliveira, Docente da UFCG-PB, 1 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Sumé-PB x Mossoró-RN x Sumé-PB, do dia 29 ao dia 30 de setembro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3006/2022-GP/FUERN

Remove servidores docentes no âmbito da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410210.000144/2022-98, referente ao pedido de remoção, através de permuta, de interesse dos servidores Michel de Lucena Costa e Jaciara Limeira de Aquino, entre o Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros (DLE/CAPF) e do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assú (DLE/CAA), respectivamente;
CONSIDERANDO a aprovação pelas plenárias dos Departamentos de lotação envolvidos;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 08/2020 – CD, que define os procedimentos para remoção de servidores docentes efetivos no âmbito da Uern,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, através de permuta, os servidores docentes Michel de Lucena Costa e Jaciara Limeira de Aquino, conforme disposto abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE DESTINO
Michel de Lucena Costa	12615-2	Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assú (DLE/CAA)
Jaciara Limeira de Aquino	13030-3	Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros (DLE/CAPF)

Art. 2º Os servidores removidos por esta portaria deverão entrar em exercício no novo departamento de lotação no primeiro dia do semestre letivo 2022.2.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 2998/2022-GP/FUERN de 27 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3007/2022-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410159.000421/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 29/09/2022, com a finalidade de buscar a profª. Érica Louise - FAEN/UERN para a Participação no I Seminário sobre empreendedorismo e Enfermagem, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 16646496).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3008/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o Processo Nº 04410005.002724/2022-45-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, em 05/10/2022, com a finalidade de realizar matéria jornalística, fotografias no evento de Solenidade de Colação de Grau – PARFOR - no Campus de Assú, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16609029).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3009/2022-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410159.000422/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Mossoró-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 29/09/2022, com a finalidade de deixar a profª. Érica Louise - FAEN/UERN por ter Participado do I Seminário sobre empreendedorismo e Enfermagem, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 16648837).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3010/2022-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria de Pessoal – DP/ Progep promova a averbação do tempo de contribuição correspondente a 1.761 (um mil, setecentos e sessenta e um) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 29, §§ 10 e 11 da Constituição do Estado



do Rio Grande do Norte c/c art. 117, III e V da LC nº 122/94, em favor da servidora Adriana Takahashi, matrícula nº 6131-0, lotada no Departamento de Ciência da Educação do Campus Avançado de Natal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3011/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410212.000100/2022-48, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao(à) servidor(a) Laura Aline Galvão Portela de Melo Emídio, matrícula nº 08216-3, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
TNS	B-06	Graduação/ Especialização	Agosto/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos compreendidos entre 1º/08/2022 a 31/07/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3014/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410293.000411/2022-54, em especial o Parecer da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DDO e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022 - CD/ Fuern, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação - AIC para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Ações de Capacitação ao(à) servidor(a) Olivá Leite da Silva Júnior, matrícula nº 12873-2, com o seguinte enquadramento:

CARGO	CLASSE/ NÍVEL	TÍTULOS CONSIDERADOS	INÍCIO DA VIGÊNCIA
Agente Técnico Administrativo	A-03	Graduação	Agosto/2022

Art. 2º A presente concessão corresponde ao período de 02 (dois) anos compreendidos entre 1º/08/2022 a 31/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/08/2022.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3016/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410005.002759/2022-84-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, em 05/10/2022, com a finalidade de apresentar Cerimonial Solenidade de Colação de Grau - PARFOR - no Campus de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 16609029).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3017/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº 902727/2020 - MEC/CAPES/ UERN. CONSIDERANDO a Portaria nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos, matrícula nº 5376-7, Coordenador do Curso de licenciatura em Música - EaD, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ R\$ 300,90 (trezentos reais e noventa centavos), referente à viagem Mossoró/Martins/Mossoró - RN, de 30 de setembro a 01 de outubro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3019/2022-GP/FUERN

Designa chefe de departamento acadêmico.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410180.000222/2022-59 SEI, de 04 de julho 2022, que trata do processo eleitoral do chefe do Departamento de Serviço Social - Desso/Fasso/Uern, e da designação da professora eleita, Márcia da Silva Pereira Castro, para exercer a referida função;

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2022 - CD-Fuern, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Márcia da Silva Pereira Castro, matrícula nº 1703-5, Professora do Ensino Superior, Classe III, Nível 13, lotada no Departamento de Serviço Social/Fasso, para função de chefe do Departamento de Serviço Social - Desso/Fasso/Uern.

Art. 2º Conceder na forma do Art. 1º, §1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022- CD, Anexo I, Quadro II, item 14, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º A presente designação compreende o período de 2 (dois) anos, de 1º/10/2022 a 30/09/2024.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1778/2022 GP/Fuern, de 11 de julho de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2022.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3020/2022-GP/FUERN

Designa Diretora de Unidade Universitária.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410164.000450/2022-27, de 08 de setembro 2022, que trata da designação da professora Joana D'arc Lacerda Alves Felipe para a função Diretora da Faculdade de Serviço Social - Fasso/Uern;

CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2022 - CD-FUERN que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joana D'arc Lacerda Alves Felipe, matrícula nº 1604-7, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, Classe II, Nível 14, lotada no Departamento de Serviço Social/Fasso, para a função de Diretora da Faculdade de Serviço Social - Fasso/Uern.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, §1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022- CD, Anexo I, Quadro II, item 5, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º A presente designação compreende o período de 4 (quatro) anos, de 1º/10/2022 a 30/09/2026.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 572/2020 GP/FUERN, de 16 de junho de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2022.

Em 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 042/2022 - FUERN

Às 13:26 horas do dia 29 de setembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 44100220010832022, Pregão nº 00042/2022.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM; FORNECEDOR; CNPJ; VALOR: Item 1: PROAV CAMPINAS LTDA. 45.727.558/0001-01. 4809,00; Item 2: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 6399,99; Item 3: MIDIANE LTDA. 05.972.181/0001-31. 2376,00; Item 4: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA. 40.660.759/0001-15. 9137,08; Item 6: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. 01.590.728/0009-30. 75674,05; Item 7: ANTONIA RAIMUNDA ALVES. 12.560.585/0001-83. 938,40; Item 9: CLAVES E NOTAS. 09.450.715/0001-10. 2078,37; Item 10: MEP COMERCIO DE ELETROELECTRICOS. 31.672.925/0001-02. 3415,00; Item 11: PROAV CAMPINAS LTDA. 45.727.558/0001-01. 12.342,00; Item 12: I3S SECURITY TECNOLOGIA. 19.140.331/0001-55. 92199,50; Item 13: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 1069,20; Item 14: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 7999,98; Item 15: HYPER TECHNOLOGIES. 40.689.972/0001-50. 810,73; Item 16: CARVALHO MIRANDA. 11.502.318/0001-97. 1898,75; Item 17: PROTORRES COMERCIO. 36.439.579/0001-30. 1269,00; Item 18: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 7950,00; Item 19: PROTORRES COMERCIO. 36.439.579/0001-30. 9.999,00; Item 20: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 1200,00; Item 22: COMERCIAL TRES. 32.850.995/0001-76. 5085,00; Item 23: MARLIANNE PINHEIRO. 46.555.218/0001-03. 1590,00; Item 25: AUDIOVISAO ELETRO. 00.489.661/0001-22. 400,00; Item 26: ANDEROX COMERCIO. 37.348.536/0001-02. 9200,00; Item 27: ISALTEC COMERCIO. 01.682.745/0001-40. 580,00; Item 28: AUDIOVISAO ELETRO. 00.489.661/0001-22. 9679,92; Item 29: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 1350,00; Item 31: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 3900,00; Item 32: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 4240,00; Item 34: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 11500,00; Item 36: COMERCIAL TRES. 32.850.995/0001-76. 9765,00; Item 37: ONE COMERCIAL LTDA. 14.517.117/0001-51. 5886,00; Item 38: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 4400,00; Item 39: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 6199,98; Item 40: PROAV CAMPINAS LTDA. 45.727.558/0001-01. 8590,00; Item 41: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 12000,00; Item 42: ESPACO DIGITAL. 08.083.394/0001-09. 4499,95; Item 44: ESPACO DIGITAL COMERCIO. 08.083.394/0001-09. 390,00; Item 45: CARVALHO MIRANDA. 11.502.318/0001-97. 4898,00; Valor Global: 345719,90. ITENS FRACASSADOS/DESEJADOS: (24, 33). ITENS FRACASSADOS/RECUADOS: (5, 8, 21, 30, 35, 43). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 70/2020 firmado em 22/09/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR, matrícula 13133-4. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor(a) Temporário (a) do Ensino Superior. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 22/09/2020 à 21/09/2022. Rescisão: 21/09/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 84/2020 firmado em 16/12/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): KADÍDIA EMITÁCIA MAIA FERNANDES, matrícula 13172-5. Objeto: Rescisão a pedido do contrato de prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a) do Ensino Superior. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 16/12/2020 à 15/12/2022. Rescisão: 30/09/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 08/2022 firmado em 25/01/2022 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): JAMERSSON

FRANCISCO RIBEIRO BRITO, matrícula 13290-0. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor(a) Temporário (a) do Ensino Superior. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 25/01/2022 à 30/09/2022. Rescisão: 30/09/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 46/2020 firmado em 03/09/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA, matrícula 13109-1. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor(a) Temporário (a) do Ensino Superior. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 03/09/2020 à 02/09/2022. Rescisão: 02/09/2022.

Ato Extrato de Rescisão

Rescisão de Contrato Nº 67/2020 firmado em 09/09/2020 – CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte, CONTRATADO(A): LUIZ TAVERNARD DE SOUZA NETO, matrícula 13130-0. Objeto: Rescisão por término de prazo do contrato de prestação de serviço como Professor(a) Temporário (a) do Ensino Superior. Fundamento Legal: Lei Estadual 9.939/2015. Vigência: 09/09/2020 à 08/09/2022. Rescisão: 08/09/2022.

UERN

PRAE

Edital Nº 108/2022 - PRAE/ UERN/2022

TORNA PÚBLICA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) DISCENTES DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE – PAE, SEMESTRE 2022.1, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a reavaliação acadêmica dos(as) discentes do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, no semestre 2022.1, com finalidade de avaliar as condições de permanência para o semestre atual, conforme a Resolução nº 39/2014 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Considerando o Edital Nº 062/2022 – PRAE, do semestre 2022.1, que ressalta, no item 8.4, que durante todo o período em que receber o auxílio do PAE, o(a) estudante beneficiário(a) deverá manter as condições de seleção descritas nos referidos editais.

1.2. Considerando a necessidade de averiguar as condições previstas nos referidos editais, fica implantado o processo de reavaliação acadêmica dos(as) beneficiários(as) do referido auxílio.

2. DO PERFIL DO ESTUDANTE PARA PERMANÊNCIA

2.1. A reavaliação acadêmica será realizada com os(as) estudantes atualmente beneficiários(as) do Programa de Apoio ao Estudante – PAE, que devem atender às seguintes condições:

- a) Esteja regularmente matriculado(a) no semestre letivo 2022.1 em curso de graduação presencial da UERN;
- b) Não esteja em situação de trancamento voluntário ou compulsório;
- c) Não possua vínculo empregatício ou de trabalho remunerado, público ou privado;

d) Comprove sua situação de vulnerabilidade socioeconômica que justifique a concessão do auxílio;

e) Não tenha bolsa ou algum tipo de remuneração decorrente de programa, projeto ou auxílio no âmbito da UERN;

f) Não responda ou tenha sido punido em nenhum processo disciplinar, no período de um ano anterior à publicação do presente Edital;

g) Não tenha ultrapassado o tempo máximo de integralização do seu curso, salvo situações excepcionais;

h) Obtenha aproveitamento acadêmico de 100% da carga horária prevista para cada semestre letivo em avaliação, de acordo com o projeto político pedagógico do curso;

2.2 O estudante que possuir situação adversa ao citado nas alíneas “g” e “h” do item 2.1 deste Edital, deverá submeter à análise da Comissão de Permanência Estudantil, uma exposição de motivos acompanhada do Plano Individual de Estudos devidamente assinado pelo Orientador Acadêmico de seu Curso.

3. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

3.1. Somente serão considerados para o processo de reavaliação acadêmica os(as) estudantes atualmente beneficiários(as) do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), indicados no Anexo I deste Edital, sendo obrigatório o atendimento aos requisitos previstos no item 2 deste Edital.

3.2. Os(As) beneficiários(as) listados(as) no Anexo I deverão preencher o Formulário de Reavaliação Acadêmica disponível no Anexo II deste edital no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2022.

3.3. Os beneficiários que deixarem de comprovar sua condição acadêmica mediante o preenchimento do Formulário de Reavaliação Acadêmica no período citado no item 3.2 poderão ser desligados do Programa de Apoio ao Estudante.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será publicado no dia 27 de outubro de 2022 no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN (<http://portal.uern.br/jouern/>), no Portal da UERN (<http://www.uern.br>) e nas redes sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

4.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, no dia 28 de outubro de 2022, mediante requerimento próprio, disponível no Anexo III, dirigido ao Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

4.3. O resultado final será divulgado no dia 04 de outubro de 2022, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil – SAE, e verificar resultados divulgados no site da UERN <http://www.uern.br/>.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes no processo de concessão do benefício.

5.3. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios, realizadas entrevistas ou visitas in loco com a finalidade de verificação de dados, a qualquer tempo durante a vigência do auxílio.

5.4. Constatadas irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.5. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 30 de setembro de 2022.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1382/2021 – GP/FUERN

Link: [ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS\(AS\) CONVOCADOS\(AS\) PARA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA](#)

Link: [ANEXO II - FORMULÁRIO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA](#)

Link: [ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO](#)

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 471, de 29 de Setembro de 2022.

Designa os membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Educação - DE-FE.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 - CD/FUERN, e
CONSIDERANDO as Orientações contidas no Memorando-Circular nº 25/2022/UERN - PROGEF/UERN - CHEFIA DE GABINETE/UERN - REITORIA (ID 16301103) - Processo SEI 04410027.002472/2022-04;
CONSIDERANDO a Plenária Departamental, ocorrida em 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Educação - DE-FE:

- Profª. Sirleyde Dias de Almeida - Presidente (Chefe do Departamento Acadêmico);
- Profª. Emanuela Rútila Monteiro Chaves - Membro (Docente indicado pela Plenária do Departamento);
- TNM Caroline Pereira Rebouças Dantas - Membro (Secretária do Departamento Acadêmico).

Art. 2º A Docente indicada pela Plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Profª. Meyre-Ester Barbosa de Oliveira

Diretora da FE/UERN

Portaria Nº 921/2022 - GP/FUERN

Edital Nº149/2022 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE Tutores Presenciais para Atuação no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, regido pelo Edital Nº119/2022- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL

Consta no quadro abaixo o resultado final do processo seletivo para tutor presencial do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.

CLAS	NOME DO CANDIDATO	POLO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1º	VICTOR RAFAEL DO NASCIMENTO MENDES	Assú	90	87	88,5
2º	FRANCISCO MARTINS NORAIAS JÚNIOR	Assú	40	58	49
1º	KALYN KEGIA CARDOSO BEZERRA	Grossos	95	84	89,5
2º	HOZANA FERNANDES DO NASCIMENTO PEIXOTO	Grossos	35	55	45
3º	MARCELA AIANNE REBOUÇAS	Grossos	20	50	35
4º	MILENA LEAL JALES	Grossos	10	49	29,5
1º	ALTIVO VITELBINO DA NÓBREGA	Lajes	30	46	38
1º	SUSICLEIDE FERNANDES SABINO	Martins	100	93	96,5
2º	ELAINE MARIA GOMES DE ABRANTES	Martins	5	44	24,5
1º	FABIANE DE CARVALHO SANTOS	Parnamirim	75	89	82
2º	DALMÁRIO DA SILVA PAIVA	Parnamirim	45	56	50,5
1º	MARIA VERA LUCIA GALDENCIO	Patu	50	87	68,5
2º	CARLA MOURA DUTRA	Patu	30	48	39

3º	THÂMARA SOARES DE MOURA	Patu	15	59	37
4º	MARIA JOSIVANIA NUNES DE LIMA	Patu	10	35	22,5

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação para capacitação e para assumir a vaga.

2.2. Este processo seletivo tem validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da Diretoria de Educação a Distância

Portaria Nº1421/2021 – GP/UERN

Edital Nº 150/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutor a distância classificado no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº11/2021 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, na modalidade de ensino a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo o nome do candidato convocado para atuação como tutor a distância do curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº36/2021-Dead/FUERN.

TUTOR A DISTÂNCIA	
NOME DO CANDIDATO	EIXO
JÚLIO SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS	EIXO 1

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato convocado, cujo nome consta no quadro do item 1.1, deve enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: dead@uern.br, financeirodead@uern.br e ingles.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia 06 de outubro de 2022.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- Cópia de Cédula de Identidade (RG), frente e verso;
 - Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
 - Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
 - Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil. lista de C
- 2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, consequentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 30 de setembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº 1421/2021 -GP/UERN

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: https://dead.uern.br/declaracao_capes

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: https://dead.uern.br/ficha_tutor

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2021/05/Declaracao-de-disponibilidade-Tutor-Ingles.odt>

Edital Nº 151/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores presenciais classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº119/2022 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, na modalidade a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos convocados para atuação como tutor presencial do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância,

de acordo com o resultado final divulgado no edital nº149/2022-DEAD/FUERN.

TUTORES A DISTÂNCIA	
NOME DO CANDIDATO	POLO
VICTOR RAFAEL DO NASCIMENTO MENDES	ASSU
ALTIVO VITELBINO DA NÓBREGA	LAJES
SUSICLEIDE FERNANDES SABINO	MARTINS
FABIANE DE CARVALHO SANTOS	PARANAMIRIM
MARIA VERA LUCIA GALDENCIO	PATU

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os candidato convocados, cujos nomes constam no quadro do item 1.1, devem enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: dead@uern.br, financeirodead@uern.br e letras.ead@uern.br até 23:59:59 do dia 06 de outubro de 2022.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- Cópia de Cédula de Identidade (RG), frente e verso;
 - Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
 - Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
 - Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);
 - Cópia de comprovante de residência atualizado;
 - Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil. lista de C
- 2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item

2.1 deste edital será desclassificado e, consequentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 30 de setembro de 2022

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro

Diretor da DEAD/UERN

Portaria Nº 1421/2021 -GP/UERN

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: https://dead.uern.br/declaracao_capes

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: https://dead.uern.br/ficha_tutor

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE: <https://dead.uern.br/wpcontent/uploads/2022/09/Declaracao-de-20h-Tutor-Letras.odt>

Portaria-SEI Nº 472, de 29 de Setembro de 2022.

Nomeia Comissão do Curso Técnico de Enfermagem

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410023.003131/2022-88;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear docentes para a Comissão do Curso Técnico de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os professores, abaixo relacionados, como membros da Comissão do Curso Técnico de Enfermagem:

1. Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa (Presidente);

2. Prof. Alcivan Nunes Vieira;

3. Profa. Amélia Carolina Lopes Fernandes;

4. Prof. Lucidio Clebeson de Oliveira;

5. Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Diretor da FAEN/UERN

Portaria Nº 1654/2022-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 480

Designar os Orientadores Acadêmicos, do Curso de Letras Língua Portuguesa, do Campus Avançado de Assu.

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2017 – CONSEPE, que aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN e revoga a Resolução nº 5/2014 – CONSEPE; CONSIDERANDO os dispositivos do Capítulo XV – DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA DE CURSO (OAC), da Resolução nº 26/2017-CONSEPE; CONSIDERANDO as indicações do Memorando nº 101/2022/UERN - ASSU - DLV/UERN - ASSU/UERN - REITORIA (16622510), processo sei nº 04410198.000175/2022-54.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Orientadores Acadêmicos do Curso de Letras Língua Portuguesa, do Campus Avançado de Assu, da forma que segue:

Dr. Francisco Afrânio Câmara Pereira

Dr.ª Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva Meira

Dr.ª Nádia Maria Silveira Costa de Melo

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

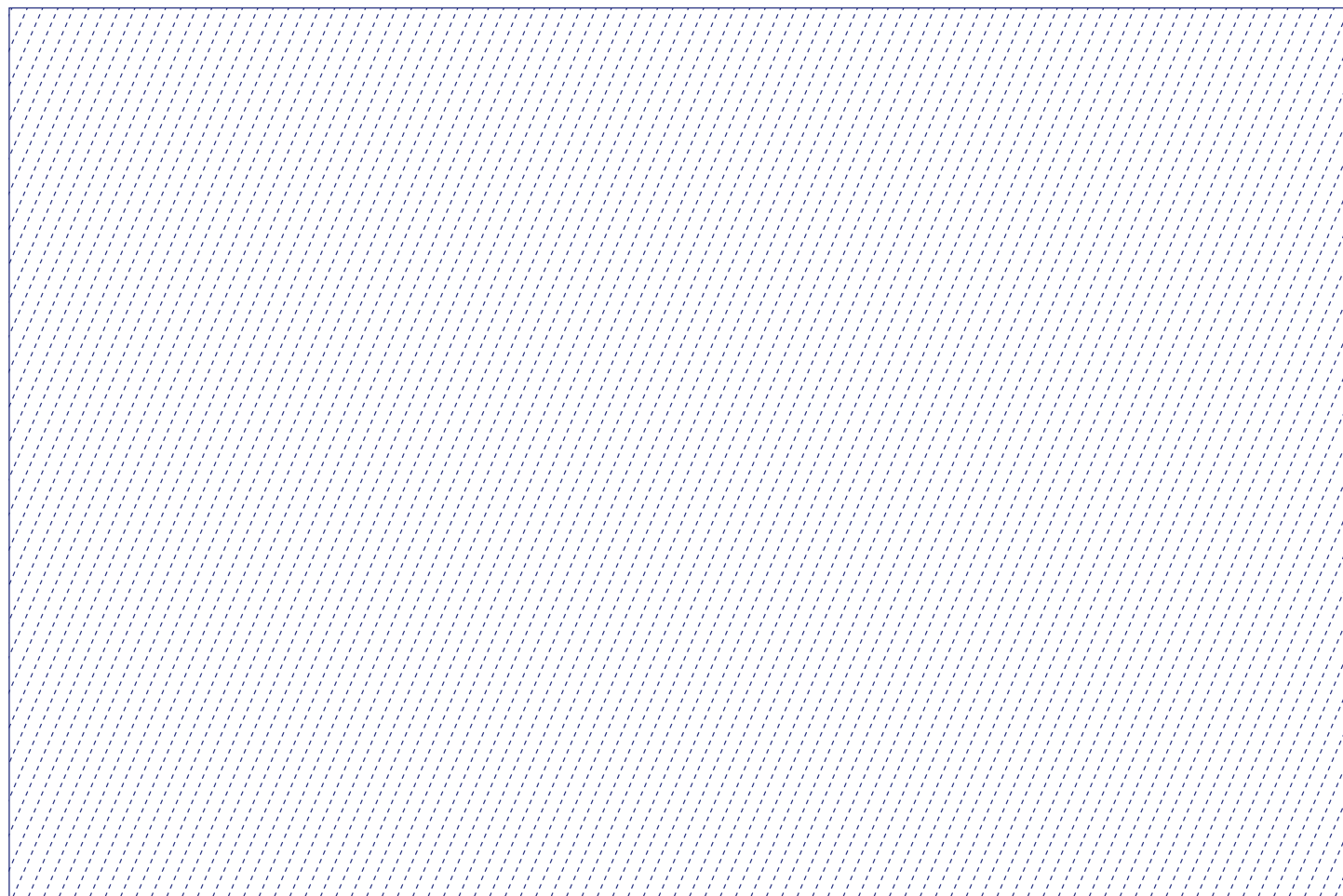
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 29 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho

Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)

Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luizária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145